Sumário da remuneração de prestadores de serviços

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	Junho, 2025						
FUNDO: SANTANDER PRÉ VIP RENDA FIXA-CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE L							
CNPJ:	61.182.444/0001-80						
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS							
GESTOR DE RECURSOS	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	CNPJ DO GESTOR: 10.231.177/0001-52					
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	SANTANDER DTVM	CNPJ DO ADMINISTRADOR: 03.502.968/0001-04					

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA CLASSE OU SUBCLASSE

	JEÇAO'I CA	RACTERISTICAS DA CLASSI	- OO SODCEASSE						
NOME DA CLASSE:	SANTANDER PRÉ VIP RENDA FIXA-CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA								
CNPJ DA CLASSE:	61.182.444/0001-80								
NOME DA SUBCLASSE:	Não Aplicável								
CÓDIGO DA SUBCLASSE:	Não Aplicável								
POSSUI COGESTÃO:	Não								
TAXA GLOBAL MÍNIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE ^{1, 2}	0,50 % sobre o PL								
TAXA GLOBAL MÁXIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE ^{1, 2}	D,50 % sobre o PL								
OBSERVAÇÃO DA FORMA DE REMUNERAÇÃO	Não Aplicável								
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	Não há								
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE ²	Não Aplicável								
PÚBLICO-ALVO:	Investidores em geral, que conhecem, entendem e aceitam os riscos descritos neste Anexo, aos quais os investimentos da Classe estão expostos em razão dos mercados de atuação da Classe. TIPO DE CLASSE: Renda Fixa								
INVESTIMENTO INICIAL MÍNIMO:	100,00	APLICAÇÃO MÍNIMA: 100,00	RESGATE MÍNIMO: 100,00	SALDO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA: 100,00					
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:	D+0								
CONVERSÃO DO RESGATE:	D+0								
PAGAMENTO DO RESGATE	D+1								
TAXA DE SAÍDA:	Não há								
CARÊNCIA PARA RESGATE:	Não há								
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Sim								
PREVÊ USO DE SIDE POCKET ³	Não								
BARREIRAS AOS RESGATES	Não								
OUTRAS OBSERVAÇÕES	Não Aplicável								
TENCHODA AC TAVAC DE ADMINISTRAÇÃO FIDUS	ORA AS TAYAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDILICIÁRIA. CESTÃO, DISTRIBILICÃO E ESTRI ITIRAÇÃO DE POPSIDÊNCIA (SE HOLIVER)								

¹ENGLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDOS COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

*Rateio baseado na Taxa Global Mínima

	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% sobre PL)			
Taxa de Administração Fiduciária	0,00	0,200000%			

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Nome	CNPJ
Banco Santander (Brasil) S.A	90.400.888/0001-42

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE OU SUBCLASSE

*Rateio baseado na Taxa Global Mínima

ACORDO DE REMUNERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO				GESTÃO						
	l Faixa de Remuneração		Taxa de Distribuição	l (do que	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão	(do que exceder do	l plano de	Faixa atual de remuneração	Outras receitas recebidas pelo distribuidor pagas diretamente pelos	l sobre a forma de
ACORDO COMERCIAL 1	Sem faixas	0,00	0,175000%	0,000000%	0,00	0,125000%	Não aplicável	Não Aplicável		Não Aplicável	Não Aplicável

²PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO

³SIDE POCKET: CISÃO DA PARCELA EXCEPCIONALMENTE ILÍQUIDA DOS ATIVOS DA CLASSE

ASTAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E CESTÃO SERÃO COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos será produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.